

Objeto: Prestação de serviços de locação de software em gestão integrada de saúde pública e smartphones, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu - RJ que auxilie na efetivação dos serviços oferecidos, incluindo implantação. As partes resolvem de comum acordo, promover a prorrogação de prazo do Contrato nº 003/2024, por um período de (seis) meses a partir de 01 de agosto de 2024.

Valor mensal de R\$148.590,91 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 891.545,46 (oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Origem do pedido: Fundo Municipal de Saúde.

Daniel Saint'Clair de Moraes
Secretário Municipal de Saúde
Port. 0220/2024

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 0721 /2024

Contribuinte: Erick Medeiros.

Endereço: Rua Dr. Sá Pinto nº 280 - Centro - Barra de São João.

Obs.: Promover a colocação de calha ao longo do telhado demonstrado nas fotos do o processo de reclamação(Ouvidoria) nº 2893/2024, visando impedir o desague de águas pluviais no terreno vizinho. O reclamado teve acesso as fotos do telhado no momento da vistoria.

Data: 18/07/2024.

Joabe Castro Pina
Agente Fazendário
Matrícula. 11606

EXTRATO DO EMPENHO Nº 196/2024

PROCESSO: 0379/2024

NOTA DE EMPENHO: 196/24 de 30/07/2024

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 01.031.0200.2903.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PODER LEGISLATIVO

CREDOR: RV BATATAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 51.955.889/0001-00

VALOR: R\$ 4.563,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta e três reais)

OBJETO: Despesa Empenhada referente a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de confecção de títulos de cidadania, sendo 09 títulos de cidadão casimirense e 09 títulos de cidadão honorário a serem entregues aos homenageados dos excelentíssimos senhores vere-

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Ramon Dias Gidalte

Impressão: Gráfica Própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Endereço: Rua Padre Anchieta, 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78

Tiragem: 1.500 exemplares

Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte

Número de registro: 30277/RJ

adores, no dia 15 de setembro de 2024, em virtude dos 165º aniversários de emancipação político administrativa do município de Casimiro de Abreu.

Publique-se
Em, 30 de julho de 2024

Victor Ferreira Varela
Presidente

Resolução do CMAS Nº. 13/2024

EMENTA: RETIFICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FÍSICO-FINANCEIRO - REGULARIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2021/SISTEMA SAA

O Conselho Municipal de Assistência Social de Casimiro de Abreu - RJ no exercício de suas competências legais que lhe confere a Lei nº 326/96, em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada em 31 julho de 2024, das prerrogativas legais que lhe confere e

CONSIDERANDO o ofício SEMAS/AJ 4/2024 e o ofício Nº 897/2024 - SNAS/DEFINAS/CGPC-ANPC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME;

CONSIDERANDO a análise e deliberação plenária com a aprovação por unanimidade, em sua 274ª Reunião Ordinária realizada em 31 de julho de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Retificação do Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro de Gestão SUAS - Sistema Único da Assistência Social do Governo Federal, referente ao ano de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação e afixação no Átrio Público, revogada as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 01 de agosto de 2024.

Bruno Carvalho Mósso
Presidente do CMAS
Representação Não Governamental
Portaria 0588/2024

Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2024 - FMS

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados por intermédio da Comissão de Contratação, o resultado do pedido de credenciamento solicitado pela empresa RANGEL MACHADO DIAGNÓSTICOS E TERAPIAS, referente a Chamada Pública nº 02/2024 - FMS, objetivando o CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde em Casimiro de Abreu/RJ, com o objetivo de ofertar serviços de ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICOS E TERAPIAS COMPLEMENTARES, mediante preços fixados na TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL. Após a devida análise, a empresa foi considerada credenciada para os itens 01, 02, 03, 05, 15, 17, 21, 22, 23, 27 e 28. A documentação e seu julgamento encontram-se no site oficial do Município de Casimiro de Abreu e podem ser acessados através do link <https://transparencia.casimirodeabreu.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=1331>. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de intenções de recursos, conforme item 10 do Edital. Casimiro de Abreu, 30 de julho de 2024.

Débora da Silva Aguiar
Agente de Contratação